



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES –
PEP/2020

RETIFICAÇÃO (Inclusão da Entrevista)

UNIDADES PRISIONAIS - CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO MASCULINO/FEMININO
E CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA(CPD) / ANO LETIVO 2020

A Dirigente Regional de Ensino de Limeira torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento no Centro de Ressocialização Masculino e Feminino de Rio Claro, Centro de Ressocialização Masculino de Limeira e Centro de Detenção Provisória – CDP / Limeira, do Programa de Educação nas Prisões – PEP, com o objetivo de assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental nas séries iniciais e finais, e Ensino Médio para Jovens e Adultos reclusos nestes estabelecimentos prisionais, nos termos da Resolução Conjunta SEE/SAP 01/2013 e demais legislações pertinentes.

✓ Do Período de Inscrição

De: Dias: 19, 20, 26 e 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Dias: 02 e 03/01/2020.

Das 08h às 16h e 30 mim

✓ Local para a entrega de documentos – Escolas Vinculadoras:

- Prof.^a Maria Aparecida Soares de Lucca, Limeira – Rua Leontina I Rueda, nº 240, Jardim Glória – Limeira- Fone: 19- 34511192.
 - EE Barão de Piracicaba – Rio Claro – SP- Fone: 19- Rua 8, 2699, Santana, Fone: 35244866
-



✓ **Requisitos para a Inscrição**

- Ser docente estável nos termos da CF/88, ou docente abrangido pela LC 1010/07 – OFA categoria F, ou candidato à contratação nos termos da Lei 1093/09 – “categoria O”;
- Ser portador de Licenciatura Plena em componente curricular que compõe as matrizes da educação básica, ou portador das qualificações previstas na Resolução SE-89/11, para ministrar aulas no Ciclo II do Ensino Fundamental e no Ensino Médio; ou
- Ser portador de Habilitação em Magistério para as séries iniciais do Ensino Fundamental para ministrar aulas nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ou ser portador de diploma de Pedagogia, ou curso equivalente, com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental.

✓ **Documentos para inscrição:**

- RG e CPF (original e cópia);
 - Diploma ou Certificado de Conclusão (validade máxima de dois anos), de Licenciatura Plena/Bacharelado/Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);
 - No caso de estudantes, declaração da instituição de ensino de que está devidamente matriculado e frequente no curso, atualizada, constando ainda na mesma o total de semestres de duração do curso, em que semestre o aluno está cursando, assinado pela autoridade competente, com cópia parcial do histórico escolar do curso. Alunos de Pedagogia e Educação Física não poderão fazer a inscrição;
 - Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2020 e opção para este tipo de projeto da pasta.
-



- ✓ **Tempo de Serviço**
 - Magistério: data base 30/06/2019, se for o caso 0,002 por dia
 - Contagem de Tempo de Serviço (dias) no PEP – data base 30/06/19, se for o caso; 0,005 por dia
 - ✓ **Entrevista** - Somente para os candidatos novos – De responsabilidade da Coordenação Pedagógica da Escola Vinculadora e dos respectivos Centros. De caráter eliminatório a ser agendada no ato de inscrição.
 - Serão critérios para avaliação na entrevista:
Deverá apresentar perfil que atenda aos seguintes requisitos:
 1. conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
 2. saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
 3. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal ou unidade psiquiátrica, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
 4. ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de
-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE LIMEIRA

capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;

5. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

✓ **Da modalidade e organização curricular:**

O Projeto Pedagógico se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais, e ensino médio, pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

✓ **Da Classificação:**

A Classificação dos docentes será realizada na seguinte conformidade:

Docentes inscritos e classificados no processo regular de seleção.

A classificação dos candidatos será publicada no site da Diretoria de Ensino Região de Limeira delim@educacao.sp.gov.br, após 15/01/2020.

Período para interposição de recursos em relação ao resultado do credenciamento: 02 dias úteis a partir da publicação da divulgação, em 14 e 15/01/2020 NA ESCOLA VINCULADORA DE INSCRIÇÃO



Publicação da Classificação Final: após atendimento do prazo do recurso, em 15/01/2020.

✓ **Processo de Atribuição de aulas:**

As aulas das matrizes curriculares do Programa Educação nas Prisões – PEP serão atribuídas por áreas de conhecimento, nos termos da Resolução Conjunta SE/SAP 02/2016, de acordo com cronograma de atribuição de aulas para aqueles candidatos que atenderem as regras de atribuição de aulas vigente, edital e regras contratuais. A atribuição de aulas será na unidade vinculadora onde o candidato realizou a inscrição observadas regras de atribuição e contratuais.

✓ **Disposições Finais:**

- A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente Edital, da legislação específica e aceitação das condições do processo de atribuição e contratação.
- Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Vinculadora, pelos Supervisores de Ensino responsáveis e pela Comissão de Atribuição de Aulas.
- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente Edital.

Limeira, 02 de janeiro de 2020.

Luísa Valentim
Dirigente Regional de Ensino
